



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2396 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Tomada de Preços 15/2022**, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 24 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Tomada de Preços 16/2022**, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 24 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº **119/2021**, Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2021, publicado no dia 13 de maio de 2022, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

**0810.1236500092.048 – 3.3.90.36.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 2834.**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

**0910.1030200142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 3297.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº **120/2021**, Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2021, publicado no dia 13 de maio de 2022, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

**0810.1236500092.048 – 3.3.90.36.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 2834.**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

**0910.1030200142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 3297.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Reequilíbrio do Contrato nº **136/2021**, Pregão Eletrônico nº 21/2021, publicado no dia 20 de maio de 2022, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR REAJUSTADO - R\$ 5,20**

**LEIA-SE:**

**VALOR REAJUSTADO - R\$ 5,40**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2396 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8644/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.118 de 15 de março de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.856,76 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3083	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	58.856,76
TOTAL DO CRÉDITO			<b>58.856,76</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	58.856,76
TOTAL		<b>58.856,76</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8562 de 18 de março de 2022. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2396 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8645/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.118 de 15 de março de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.455,24 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretario	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3088	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 842 Convênio nº 837440/2016 – Aquisição de Bens - Exercícios Anteriores.	80.455,24
TOTAL DO CRÉDITO			<b>80.455,24</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

842	Convênio nº 837440/2016 – Aquisição de Bens	80.455,24
TOTAL		<b>80.455,24</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8563 de 18 de março de 2022. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal